

AVISO nº 07 /2019

Cacifos

Os alunos que no final do presente ano letivo terminem o seu percurso escolar nesta Escola, devem esvaziar os seus cacifos e devolver as chaves até ao dia 14 de junho de 2019, na Papelaria. Se não o fizerem, a escola procede ao seu esvaziamento não se responsabilizando pelo seu conteúdo.

A caução será devolvida, após a devolução das chaves e verificação do estado de cada cacifo, aos alunos que a ela tiverem direito.

Os alunos utilizadores de cacifos que no ano letivo de 2019/2020 permanecerão nesta Escola, deverão renovar a sua utilização, se assim o entenderem, de acordo com as regras definidas no regulamento.

A atribuição de cacifos a novos utilizadores será efetuada em setembro, em dia a definir posteriormente.

Castelo de Paiva, 15 de maio de 2019



A Diretora

(Maria Beatriz Moreira Rodrigues)